



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2026/00009

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

REQUERIMENTO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 72 da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a aprovação e instauração da “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, nos termos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Frente Parlamentar tem por finalidade promover estudos, debates e articulações institucionais acerca das possibilidades de **urbanização, proteção paisagística, cultural e de mobilidade dos espaços relacionados ao trecho ferroviário existente no Município de Bento Gonçalves**, buscando identificar alternativas que possam contribuir para a integração urbana, a valorização do patrimônio histórico e a ampliação dos espaços públicos destinados ao lazer, à convivência, ao esporte, à cultura e à mobilidade ativa.

A discussão acerca da utilização e da qualificação dos espaços relacionados à linha férrea possui relevante interesse para o Município, especialmente diante da localização de determinados trechos na área urbana/rural e de sua relação histórica com o desenvolvimento econômico e social de Bento Gonçalves.

Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Poder Legislativo Municipal promova um espaço de debates, estudos e diálogo, capaz de reunir informações sobre a situação atual dos trechos ferroviários existentes no Município, suas condições de

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI, VOLMAR GIORDANI, EDSON ROGÉRIO BIASI, VOLNEI CHRISTOFOLI, JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, MOISÉS SCUSSEL NETO e SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 213524-955 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=213524-955>



CMBGRQO202600009A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

utilização, modelo de concessão e prazos, seus aspectos patrimoniais e urbanísticos, bem como as possibilidades jurídicas e administrativas para regularização e urbanização de áreas que possam receber novos usos de interesse público.

A iniciativa também pretende conhecer e analisar experiências exitosas desenvolvidas por outros municípios brasileiros, a exemplo do Parque Linear de Caçador, em Santa Catarina, projeto que promoveu a requalificação de áreas relacionadas ao trecho ferroviário (a regularização fundiária) mediante articulação entre o Município, órgãos públicos e demais instituições envolvidas.

A experiência de Caçador demonstra a relevância da atuação municipal na construção de soluções urbanísticas para áreas relacionadas à infraestrutura ferroviária, sempre mediante a observância das competências dos diferentes entes federativos e a necessária articulação com os órgãos responsáveis.

Assim, a Frente Parlamentar poderá estudar experiências semelhantes, identificar instrumentos jurídicos e administrativos disponíveis, promover reuniões com representantes do Poder Executivo, concessionárias, órgãos federais, estaduais e municipais, instituições da sociedade civil e demais atores envolvidos, bem como acompanhar discussões relacionadas ao futuro da infraestrutura ferroviária que possam produzir reflexos sobre o território municipal.

Ressalta-se que, no momento, a atuação da Frente Parlamentar não terá por objeto a exploração, operação, regulamentação ou concessão de serviços de transporte ferroviário, matérias submetidas às competências dos respectivos entes federativos, mas sim o estudo, a articulação institucional e a formulação de propostas relacionadas à posterior **urbanização, valorização paisagística, cultural, turística e de mobilidade dos espaços vinculados ao trecho ferroviário instalado no Município de Bento Gonçalves**, observadas as atribuições legais de cada órgão e ente federativo.

Entre seus objetivos, a Frente Parlamentar buscará:

realizar levantamento e estudos acerca da situação urbanística, patrimonial e territorial dos trechos ferroviários existentes no Município;

identificar áreas e trechos que possam apresentar potencial para projetos de requalificação urbana e criação ou ampliação de espaços públicos, observada a situação jurídica de cada área;

I. – estudar experiências de outros municípios brasileiros e do exterior, especialmente aquelas relacionadas à implantação de parques lineares e à requalificação de áreas ferroviárias;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

II. – promover reuniões, debates, audiências públicas e com representantes do Poder Executivo Municipal, órgãos estaduais e federais, concessionárias ferroviárias, instituições de patrimônio histórico, entidades ambientais, universidades, entidades da sociedade civil e demais interessados;

III. – acompanhar as discussões e decisões relativas à infraestrutura e à concessão ferroviária que possam repercutir sobre os trechos localizados no Município de Bento Gonçalves;

IV. – identificar possibilidades de cooperação, cessão, autorização de uso, parcerias, recursos e demais instrumentos juridicamente cabíveis para viabilização de projetos de interesse municipal;

V. – elaborar estudos e apresentar sugestões e recomendações aos órgãos competentes para a requalificação dos espaços relacionados ao eixo ferroviário;

VI. – buscar referências técnicas e projetos que possibilitem a implantação de espaços destinados à mobilidade ativa, lazer, esporte, cultura, turismo, preservação histórica e convivência comunitária; e

VII. – acompanhar e fiscalizar, no âmbito das atribuições do Poder Legislativo, as iniciativas do Poder Público relacionadas à qualificação e ao aproveitamento urbanístico dos espaços vinculados ao eixo ferroviário.

Diante do exposto, considerando a relevância histórica, urbanística, ambiental, cultural e social do trecho ferroviário para Bento Gonçalves, requerem a aprovação e a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, como instrumento de estudo, diálogo e articulação institucional em busca de alternativas que possam contribuir para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Joel Bolsonaro I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL



CMBGRQ0202600009A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli I PP
Vereador



CMBGRQ0202600009A